PORTARIA Nº 89/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de prorrogar o prazo do contrato nº 10/2021 firmado com a empresa WA Construções para o, encerramento do contrato;

- Considerando o Decreto nº 919/2022 do Prefeito Municipal que prorroga o prazo do Decreto nº 1342/2021 que disponibiliza servidor do Poder Executivo à Câmara Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de readequação dos gabinetes dos Vereadores.

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o prazo da Portaria nº 113/2021 que nomeia o Engenheiro Civil **GUILHERME FARIA MOREIRA** – matrícula nº 55.011 do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal, como fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de readequação dos gabinetes dos vereadores e outros serviços da Câmara Municipal, pelo período de 31/05/2022 a 15/07/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação e com efeitos a partir de 31/05/2022.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de julho de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara